LEITURA NO EXPEDIENTE DE:
15/12/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa



Documento Aprovado
Em: 15/12/2025
RITA DE CASSIA SILVA ORTEGA DE SOUZA /
79580831149 / AC SyngularID Multipla / Autenticação
keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216
/ 04/02/2026
Tec. Legislativa

# INDICAÇÃO: 390/2025

O Signatário do presente, vereador com assento neste Legislativo Municipal, solicita a V. Exª que, sejam atendidas as formalidades regimentais vigentes e ouvidas as demais edilidades, seja enviado expediente ao Excelentíssimo Prefeito de Rio Brilhante Lucas Centenaro Foroni e ao Secretário de Saúde, Indicando o seguinte:

**SEJA VIABILIZADA A INSTALAÇÃO DE UM PET CONTAINER, NA PRAÇA PARCÃO, LOCALIZADO AO LADO DA CRECHE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL "PROFESSOR ANTÔNIO SERGIO CAETANO", POIS É UM INVESTIMENTO SOCIAL E AMBIENTAL DE BAIXO CUSTO E ALTO IMPACTO, QUE ALINHA RIO BRILHANTE ÀS MELHORES PRÁTICAS DE CIDADES QUE VALORIZAM O BEM-ESTAR COLETIVO E ANIMAL, TORNANDO-A MAIS AGRADÁVEL, LIMPA E MODERNA.**

**JUSTIFICATIVA: Rio Brilhante/MS foca na melhoria da qualidade de vida dos pets e seus tutores, oferecendo conveniência, higiene e bem-estar animal, além de valorizar o espaço público e a imagem da cidade, promovendo um ambiente mais limpo, combatendo o problema do lixo de pets e incentivando a responsabilidade, o que é essencial para uma cidade que cresce e se preocupa com seus cidadãos e animais de estimação. de atendimento veterinário, utilizando a tecnologia de containers adaptados, para servir a comunidade de Rio Brilhante. A proposta visa suprir lacunas no atendimento atual, promover a saúde pública e garantir o bem-estar dos animais de estimação do município, de forma ágil e eficiente.**

**A disponibilidade de um local de atendimento acessível incentiva a posse responsável. Tutores tendem a buscar ajuda veterinária mais cedo para prevenção e tratamento de doenças quando o serviço é facilitado. Isso reduz o sofrimento dos animais e melhora a qualidade de vida da população pet da cidade, que possui cerca de mais de 40 mil habitantes.**

Diante do exposto, é de extrema necessidade a instalação do PET CONTAINER. Desta forma, que **seja viabilizado recursos para o projeto que ira atender a nossa cidade.**.

Em razão do exposto, solicito apoio dos nobres pares desta Casa de Leis, e, posterior acolhimento de nossa sugestão pelo Executivo Municipal.

Sala das Sessões, 15/12/2025 - 09:31:58

JOSE MARIA CAETANO DE SOUSA / 06329442851 / AC SyngularID Multipla / Autenticação keyid93E1FF7E1DE5F5E44DE139628B216995E6AF7216 / 17/09/2026
Assinado Digitalmente